

Edital de Seleção de Pessoal 007/2010

A Comissão de Seleção de Pessoal da ASCOOB – Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar, instituída pela Resolução 002/2009 de 05/01/2009 da presidência da Instituição, torna público que estará contratando em regime de prestação de serviços por produto, profissional de nível superior com conhecimento e experiência na área de desenvolvimento rural sustentável e foco em cooperativismo (normativos), para atuar como consultor/a, com despesas pagas pelo Contrato de Repasse SDT/CEF/ASCOOB No. 0268204-11/2008, atividade 1.1, item 1.1.3, a partir das seguintes condições:

Objeto: Apresentar documento com proposta de Estatuto para uma cooperativa de serviços que possa atuar como base de operação para cooperativas de crédito e de comercialização.

Vagas: 1 (uma).

Locais de Trabalho: O Consultor/a deverá ter residência em Feira de Santana na Bahia, para efeito de ressarcimento de despesas com viagens exclusivamente para fora deste município, podendo ser negociado a residência em outro local que justificar o mesmo ou menor custo de transporte e estada.

Fases do processo seletivo: Análise de currículo vitae e entrevista, em seqüência eliminatória.

Exigências para participação: Além da formação na área relacionada ao desenvolvimento rural com foco em cooperativismo (normativos), domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico.

Procedimentos para inscrição: Entrega de Currículo Vitae diretamente na sede da Ascoob na Avenida Senhor dos Passos, 54, Centro, CEP 44.010-231, Feira de Santana-Ba, ou envio pelos Correios com AR (Aviso de Recebimento) com data de postagem até 14/04/2010 para o endereço acima citado ou ainda pelo endereço eletrônico ascoob@ascoob.org.br, desde que solicitada confirmação também eletrônica do recebimento e envio até às 18 horas dia 14/04/2010.

Prazo: Serão aceitos e analisados os currículos recebidos ou postados até o dia 14 de Abril de 2010. No dia 16 de Abril de 2010 será publicado no site da ASCOOB (www.ascoob.org.br) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículos).

Ocorrência das entrevistas: As entrevistas, apenas para os/as portadores/as dos currículos selecionados, serão realizadas no dia 20 de Abril de 2010, em Feira de Santana, em horário escalonado na sede da Instituição. O resultado final será publicado no mesmo site da ASCOOB até o dia 23.04.2010.

Especificações do trabalho a ser desenvolvido: Inicialmente o/a contratado/a deverá fazer uma reunião com os dirigentes da Ascoob para definir o conteúdo do documento e os requisitos da institucionalidade proposta, qual seja uma cooperativa de serviços funcionando como base de apoio para cooperativas filiadas dos ramos crédito e produção/comercialização.

ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR

CNPJ: 03.425.488/0001-97

Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Centro – Feira de Santana-Bahia

CEP: 44.003-144 Telefax: 55 75 3614-7001

e-mail: ascoob@ascoob.org.br Home Page: www.ascoob.org.br

Produtos da Consultoria: Para efeito de pagamento dos honorários, deverá ser entregue um produto, a saber: Produto 1 – Documento contendo proposta técnica de Estatuto para Cooperativa de Serviços para atuar como base de operação para Cooperativas de Crédito e de Comercialização. O documento deverá ser apresentado pelo (a) contratado (a) em 2 cópias impressas e encadernadas em espiral com capa plástica e mais uma cópia em CD. Na primeira página deverá constar a marca da contratante e do Governo Federal. O texto produzido, exclusive com eventuais anexos, deverá ser apresentado no editor de texto Word, fonte “arial”, tamanho 12, linha dupla e todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

Período para o Trabalho: 26 de Abril de 2009 a 26 de Maio de 2010, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes e se, igualmente, o convênio/contrato de repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre a Caixa Econômica Federal e a ASCOOB for igualmente prorrogado.

Dedicação de cada Consultor/a: Para todo o período da Consultoria, espera-se uma dedicação mínima de 24 horas de trabalho de campo e mais 36 horas para a elaboração do texto a ser entregue.

Valor do Serviço: O valor estabelecido para o serviço é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo deduzidos os encargos decorrentes de obrigação do/a contratado/a, cuja responsabilidade de recolhimento couber a contratante.

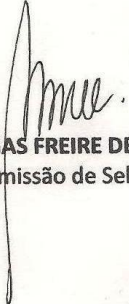
Forma de Pagamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mediante a entrega e aprovação do Produto.

Despesas com deslocamentos: Serão ressarcidas pela contratante os valores gastos com alimentação e passagens de ônibus e ou combustíveis devidamente comprovados com a emissão de Notas Fiscais em nome da ASCOOB, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por EPE/Território em todo período.

Contrato: Um contrato será firmado entre as partes reafirmando o conteúdo deste edital e mais outros aspectos legais e complementares.

Escalrecimentos e dúvidas: ligar para Ascoob no horário comercial e procurar Pablo Freire ou pelo e-mail ascoob@ascoob.org.br

Feira de Santana/Ba, 06 de Abril de 2010.



PABLO DIAS FREIRE DE MELLO
Presidente da Comissão de Seleção de Pessoal